Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19/09/18
Presidente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 180 / 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Câmara Mun. de Mal. Deodoro
Liv. nº 01 Fls. nº 111-V
Protocolo nº 847 / 2018
EM 15/08/18
Protocolista

Os Vereadores Autores desta proposição, INDICAM que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Exmo. Sr. Cláudio Roberto Ayres da Costa, Prefeito Municipal, **PROPONDO A ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE REDUÇÃO LINEAR DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TENDO EM VISTA OS VALORES VULTOSOS DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA, CAUSANDO DIFICULDADE DOS MORADORES PARA O SEU PAGAMENTO.**

JUSTIFICATIVA:

Permitir uma redução dos valores das faturas de energia elétrica, tendo em vista a crise e o desemprego que assola o País, o que não é diferente em nossa Cidade, possibilitando que os deodorenses venham a pagar com mais facilidade as suas contas.

Marechal Deodoro/AL, 15 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
(ANDRÉ BOCÃO)
VEREADOR

Pedro Wagner Brandão Ferreira
Vereador

Ricardo Francisco Brito da Silva
Vereador

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº_____/ 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Aloisio Laurindo da Silva
Vereador

Jorge Affonso Barros de Mello
Vereador

Gilberto Medeiros da Silva
Vereador

José Everaldo Souto
Vereador

José Wagner da Silva
Vereador

Nilson do Nascimento Santos
Vereador